Lei Nº 426, de 9 de setembro de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 27/08/2009
Anderson Pereira.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 012/2009

"Institui no Município de Tocantins o quarto sábado do mês de setembro, dia do Evangélico, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Tocantins o quarto sábado do mês de setembro, como o **Dia do Evangélico.**

Parágrafo único. As comemorações, festividades, solenidades e afins, que sejam inerentes à atividade religiosa, poderão ser realizadas na data instituída no "caput" deste artigo.

Art. 2º - A Administração Municipal, bem como as demais entidades e instituições sediadas no Município, poderão considerar o quarto sábado do mês de setembro como feriado municipal respeitado as atividades essenciais.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos próprios para arcar com as custas necessárias às atividades comemorativas a serem realizadas no Dia do Evangélico, respeitando as previsões orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 06 de agosto de 2009.

Anderson Pereira.

Vereador - Anderson Pereira
= Autor =

CÂMARA MUNICIPAL TOCANTINS MG

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores (as),

Os evangélicos formam, hoje um grande e especial segmento de nossa comunidade.

Dada à importância endossamos um dia ao cidadão Tocantinense Evangélico, número de atuantes que vem crescendo a cada década conforme dados do IBGE e do Instituto de Estudos da Religião, até mesmo na área política atual esta apresentada institucionalmente por 21 deputados federais, 27 deputados estaduais, 109 prefeitos e 1016 vereadores.

Uma grande quantidade de municípios, comemora o dia do Evangélico e sabedores que somos da importância de cada comunidade evangélica atuante no município em harmonia com outras doutrinas, não nos preocupando em dar preferência a algumas delas, em especial, optamos por instituir o quarto sábado do mês de setembro como data das comemorações do Dia do Evangélico.

Diante do exposto, vimos solicitar dos nobres edis, a aprovação do projeto de lei.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 06 de agosto de 2009.

Anderson Pereira
Vereador - PP

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG